

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **MARIA ISABEL CORREIA JÚLIO DOS SANTOS**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – A Senhora Vereadora Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Maria Isabel Correia Júlio dos Santos. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião destacando o esforço feito pelos serviços a propósito do dia mundial da árvore, na plantação de mais de 1.000 árvores de espécies selecionadas.-----

-----Seguidamente convidou os Senhores Vereadores, a participar na “Smart Cities Tour”, que irá decorrer na próxima quarta-feira em Viseu, no Solar do Vinho do Dão subordinada ao tema da 'Inovação'.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que o PS tem reivindicado a ligação a Coimbra com perfil de autoestrada, pretendendo amplificar com a voz de todos os interessados para que este assunto seja de âmbito nacional.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Seguidamente usou da palavra para referir que com base na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro o Município está a regularizar os vínculos precários existentes, mas que existem situações de pedidos internos de mobilidade intercarreiras de licenciados por decidir e que considera que estão a ser prejudicados em relação aos precários.-----

-----Por fim, referiu que relativamente ao ranking das cidades, Viseu cai em todas as vertentes estando cada vez mais longe das capitais de distrito.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que no seguimento do lançamento do concurso para elaboração dos projetos de reabilitação do Bairro Municipal, não são conhecidas as propostas solicitando informações em relação a este processo.-----

-----Relativamente à Capital Europeia da Cultura em 2027 foi já apresentada anteriormente, em reunião de câmara, uma proposta do PS sobre uma eventual candidatura do Município de Viseu a “Capital Europeia da Cultura”, tendo o Senhor Presidente dito na altura que antes de se avaliar a possibilidade de candidatura tinham que se ter as condições e infraestruturas necessárias, entretanto existiram notícias de várias cidades que se estão a posicionar para uma candidatura, questionando-se se o Município de Viseu irá apresentar uma candidatura a Capital Europeia da Cultura em 2027.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Maria Isabel Júlio-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra referindo que há vários anos que o Município de Viseu não tem autocarros próprios para apoio a instituições destacando a comunidade escolar onde tem conhecimento que a autarquia recorre a contratação externa para apoiar as deslocações solicitadas pelas escolas, e que são conhecidas situações de pedidos de escolas que não foram satisfeitos dando o exemplo das escolas Luís Loureiro e Santo Estevão em relação a uma atividade com o Teatro Viriato. Por fim considera que se devia reconfigurar a política de apoio de transportes que na sua opinião merece a máxima prioridade.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra referindo que folga em relação à posição dos Vereadores do PS que assim dão mais força à reivindicação do Município e de outras vozes que estão agora em sintonia e consonância. Relativamente aos precários efetivamente o Município tem uma política de encontrar soluções para resolver os casos que estavam a necessitar de regularização, dando alguns exemplos desses casos e referindo ainda que o Mapa de Pessoal tem lugares para os precários assim como para alguns Técnicos Superiores que em caso de mérito reconhecido e não só porque adquiriam licenciatura irão ver a sua situação profissional valorizada. -

-----Quanto ao ranking referiu que os Senhores Vereadores do PS, só vêm pelo lado que lhes interessa, há vertentes em que Viseu está bem posicionado e que melhorou e não se podem considerar como negativas uma ou outra eventual decida visto que Viseu está nos primeiros 20 lugares em diversas vertentes, no universo dos 308 municípios. No que respeita ao Bairro Municipal referiu que o assunto não está esquecido e que os timings obrigam a esperar até que se possa avançar depois de cumpridos os procedimentos exigidos. Quanto à questão da capital europeia da cultura, preferimos potenciar a cultura local com provas e evidências que os visenses conhecem com uma política cultural séria que deixa rasto, na música nas artes plásticas, bem como na criação de escolas de música nas freguesias. Não somos, isoladamente candidatos a “Capital Europeia da Cultura”, outra coisa será se for uma lógica de afirmação da região com várias cidades, onde nesse caso podem contar com Viseu. Quanto à questão dos transportes, referiu que se recorda do acidente com o autocarro do município e considera que tem toda a justificação apoiar as instituições monetariamente para fazer face às suas deslocações, desde que justificadas. Se o Teatro Viriato não

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

tem dinheiro para desenvolver uma iniciativa é uma questão do Teatro Viriato, não pode o Município atribuir-lhe 300.000,00 euros por mandato e depois dar novamente apoio a esta instituição para transportes.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

284 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 08-03-2018, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

285 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Dia Mundial da Água”-----

----- O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que hoje comemora-se o dia Mundial da Água. Para assinalar a data, o Município arranca hoje com o Serviço Educativo da Águas de Viseu. A educação ambiental da comunidade escolar é uma prioridade para a sustentabilidade do projeto da Águas de Viseu e para o futuro racional no uso e consumo da água, sendo o serviço educativo um compromisso que a Autarquia tinha assumido com os serviços de educação do concelho.-----

-----A iniciativa visa disponibilizar aos alunos o livro lúdico-pedagógico da Águas de Viseu e mostrar como funciona a Estação de Tratamento de Águas Residuais Viseu Sul.-----

----- Hoje teremos a visita de um primeiro grupo de cerca de meia centena de crianças do concelho, concretamente das Escolas Básicas Escolas de São Miguel e São Salvador.-----

----- Na visita à ETAR, as crianças vão ter a oportunidade de conhecer o funcionamento do equipamento que representa um investimento de várias dezenas de milhões de euros, nomeadamente, um dos mais modernos do país no que diz respeito ao tratamento de águas residuais. O livro dá a conhecer o ciclo de água, reforçado com a visualização de um filme sobre o percurso da água da albufeira de Fagilde até à torneira da nossa casa.-----

----- O Serviço Educativo da Águas de Viseu, que hoje arranca, vai abrir portas durante os próximos quatro meses, a um total de 900 crianças do 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico das escolas do concelho.-----

-----2) “Água chega a Dornelas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que ainda no domínio da água, gostava de informar os senhores vereadores que, na passada semana, numa visita à Freguesia de Santos Evos, inaugurou o Abastecimento de Água a Dornelas. Uma obra de cerca de 156 mil euros e que faz com que aquela povoação de 56 habitantes passe a ter água a partir do reservatório de Sernada.-----

-----Além de ser uma obra essencial, era também um compromisso que havia assumido com aquela população, que agora cumpriu.-----

-----Durante a obra foi executada a rede de abastecimento de água com tubagens de PVC rígido de diâmetro 63 mm numa extensão de quase dois quilómetros. Durante a empreitada, que além de uma “obra de proximidade é mais um passo dado na eficiência ambiental e com ganhos imediatos, não só no conforto, mas também na saúde pública”, executou-se a repavimentação em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

betuminoso a toda a largura nos arruamentos intervencionados.-----

-----3) “Investimentos na Segurança de Peões”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu tem vindo ao longo dos últimos ano e meio a investir fortemente no reforço das condições de segurança dos peões.-----

-----Fruto dos trágicos acontecimentos do final da semana passada, em que no nosso concelho se verificaram 3 mortes por atropelamento, gostaria de aqui fazer um balanço das medidas que têm vindo a ser tomadas ou que estão em curso.-----

-----Na circunvalação, foram aplicados 140 sinais luminosos em todas as passadeiras da circunvalação. Foram aplicados ainda 16 sinais C13 (Proibição de exceder a velocidade de 40 km/h (4 sinais) e 50km/h (12 sinais)) luminosos. Foram instalados 2 conjuntos semaforizados de controlo de velocidade + painéis informativos de velocidade e aplicados 296 marcadores de pavimento luminosos. Finalmente foram também instalados 22 postes de iluminação LED com sensor de movimento nas passadeiras com fraca iluminação.-----

-----Nas intervenções que realizamos, foram elevadas 18 passadeiras.-----
No que respeita às passadeiras junto às escolas, intervimos em 30 passadeiras, junto a 14 escolas, aplicamos 63 sinais luminosos e 90 indicadores de pavimento luminosos e instalamos 7 postes de iluminação LED em passadeiras com fraca iluminação.-----

-----Foi também instalado sistema de semaforização de passagem de peões com controlo de velocidade na Av. Tenente Coronel Silva Simões, e na EN16 em Pascoal, e instalado um sistema de Semaforização no cruzamento da Rua das Entrevinhas em Rio de Loba.-----

-----No passado dia 8 de março, aprovamos em reunião de câmara a abertura do procedimento e já lançamos a empreitada contínua de passadeiras elevadas no âmbito da qual se intervirá em 69 passadeiras, 9 lombas redutoras de velocidade e 6 conjuntos luminosos a colocar em passadeiras, tendo por base os pedidos das várias juntas de freguesia, Povolide – 7, Santos Evos – 3, Rio de Loba – 11, Fragosela – 7, Viseu – 13, Ranhados – 1, S. J. Lourosa – 2, Repeses/S. Salvador – 3, Silgueiros – 1, Boaldeia Farminhão Torredeita – 2, Fail Vila Chã de Sá – 2, Abraveses – 9, Campo – 7, e Bodiosa – 5. De forma resumida elevaremos 30 passadeiras em betuminoso, 39 passadeiras em calçada, instalaremos 9 conjuntos de lombas redutoras de velocidade e 6 conjuntos luminosos.-----

-----Recordo ainda que no âmbito da empreitada em curso de Requalificação do desenho Urbano em paragens de autocarro também estão medidas de acalmia de tráfego.-----

-----O valor global associado a estes investimentos é de 1 313 780,87€.-----

-----4) “Fórum Viseu Educa”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no passado sábado, no auditório da Universidade Católica, decorreu o IV Fórum de Ideus Viseu Educa. Desta vez as explanações e conversas gravitaram em torno da Flexibilização Curricular, um programa que permite às escolas, entre outras novidades, gerir 25% da sua carga horária.-----

-----Inovação e inclusão não faltaram num congresso que foi traduzido, em simultâneo, para língua gestual pela mesma técnica do programa LGP Kids, do Viseu Educa, que ensina esta língua a mais de 200 crianças do município.-----

-----Neste ambiente de inovação e partilha de saber o Viseu Educa é um exemplo onde “a autarquia é um polo coordenador de toda a dinâmica, envolvendo todos os que fazem parte do projeto educativo”.-----

-----A Professora Ariana Cosme e o Professor Rui Trindade, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Cidade do Porto, partilharam os desafios da flexibilidade Curricular para

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as Escolas, Professores, Alunos e Famílias. Mais tarde foi a vez dos alunos da Escola Básica Integrada e Secundária Jean Piaget, impulsionados pelo Diretor Pedagógico, Rui Cancela, o Coordenador do 3º ciclo, Ricardo Lopes, e a Coordenadora do 2º Ciclo, Cristina Almeida, contarem, na primeira voz, a experiência de instaurar a flexibilidade Curricular. De lembrar que esta foi a única escola no Município que instaurou o programa este ano letivo.-----

-----Novo Fórum Viseu Educa terá lugar em julho.-----

-----5) “Semana Santa em Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no próximo sábado, dia 24 de março, tem início a Semana Santa, em Viseu. Em 2018, a cidade-jardim desafia os viseenses, visitantes e turistas para celebrar a época pascal com um programa inovador e reforçado de atividades e iniciativas, a par das cerimónias das várias denominações religiosas. A agenda principal culminará no dia 1 de abril, Domingo de Páscoa.-----

-----Pela primeira vez, um projeto de iluminação comemorativa “vestirá” de forma simbólica as fachadas de cinco igrejas patrimoniais da cidade: a Catedral de Viseu, as Igrejas da Misericórdia, dos Terceiros e do Carmo e a centenária Igreja Baptista, na rua da Paz.-----

-----Nesta programação especial, a música ganha também um lugar de destaque, com dois grandes concertos de Páscoa. Um deles é protagonizado por Carolina Deslandes, no dia 31 de março, pelas 17 horas, no Rossio. O segundo, numa vertente mais clássica, será assegurado pela Orquestra Filarmónica Portuguesa, cuja direção está a cargo do Maestro Osvaldo Ferreira.-----

-----Durante esta quadra pascal, assinalaremos também o Dia Mundial do Teatro, a 27 de março. O Município abrirá as portas dos Paços do Concelho para receber, nessa noite, a estreia do espetáculo “Peer Gynt” do dramaturgo norueguês Henrik Ibsen, protagonizado pelo Grupo OFF – Teatro AFTA.-----

-----Além das celebrações religiosas deste período, a programação da Páscoa reserva também atividades pensadas à medida dos mais pequenos, oferecendo um conjunto de atividades criativas, teatro e leitura para o período de férias escolares.-----

-----A doçaria tradicional de Viseu tem também nesta quadra uma iniciativa especial. A Casa da Ribeira recebe a Mostra de Doçaria Tradicional de Páscoa a 25 de março, entre as 10 e as 18 horas. O bolo de azeite, o pão-de-ló ou o bolo podre serão alguns dos sabores típicos em destaque, num dia que contará também com música tradicional ao vivo, a partir das 15 horas. -----

-----APOIOS -----

286 - 01.03.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----cinquenta e cinco mil euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu, para apoio à atividade - EDOC/2018/19512.-----

-----cinco mil e quinhentos euros, à Associação Cultural e Recreativa Passilgueirense, para apoiar a sua deslocação á sede da Organização das Nações Unidas (ONU) em Nova Iorque, no dia 11 de junho de 2018 – EDOC/2018/13226. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

287 - 01.03.02 - Isenções-----
 -----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea g) do n.º 6 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fim e entidade a seguir indicada: -----

----- Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Cidade de Viseu, para a realização do curso de Técnico de Desporto – EDOC/2018/3857. -

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

288 - 01.04.01 - Empreitada “ETAR de Gumiei” – Erros e Omissões n.º 1-----
 -----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados, com a Distribuição n.º EDOC/2018/17875, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 02-03-2018, que aprovou a resposta aos erros e omissões apresentados, no procedimento concursal da empreitada mencionada em epígrafe.-----

289 - 01.04.02 - Aquisição de Serviços de Abastecimento e Alternativo de Água em Camiões Cisterna para o Sistema de Fagilde, Proveniente do Sistema de Calde – 2.ª Fase-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados, com a Distribuição n.º EDOC/2018/17864, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-02-2018, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa Reciclovis, Lda., pelo valor de 22.840,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

290 - 01.05.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Isilda Baptista de Abreu Coutinho – Campo – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/17245, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Isilda Baptista de Abreu Coutinho, através da atribuição de uma comparticipação de 327,84 euros, para tratamento oftalmológico e pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

291 - 01.05.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Raúl João Rodrigues de Almeida - Rio de Loba - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/17921, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Raúl João Rodrigues de Almeida, através da atribuição de uma comparticipação de 375,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

292 - 01.05.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Carlos Alberto Santos Esteves – Viseu – Apoio Extraordinário no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/70515, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Carlos Alberto Santos Esteves, através da atribuição de uma comparticipação de 840,00 euros, para apoio psicológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

293 - 01.05.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Américo Soares Ferreira - Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/15956, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Américo Soares Ferreira, através da atribuição de uma comparticipação de 128,10 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

294 - 01.05.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Carina Sofia da Silva Soares – Rio de Loba - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/15324, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Carina Sofia da Silva Soares, através da atribuição de uma comparticipação de 489,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

295 - 01.05.06 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Madalena da Costa Lopes - Campo - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/17247, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Madalena da Costa Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 117,80 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

296 - 01.05.07 - VISEU SOLIDÁRIO - Maria de Lurdes Rodrigues de Almeida dos Santos – Freguesia de Repeses e São Salvador – Apoio no Âmbito da Habitação-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/18379, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro, a Maria de Lurdes Rodrigues de Almeida dos Santos, para obras de recuperação da habitação, no valor de 3.130,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. ----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

297 - 01.05.08 - VISEU SOLIDÁRIO – Ana Cristina Sousa Pais – Ranhados - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/17861, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ana Cristina Sousa Pais, através da atribuição de uma comparticipação de 210,40 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

298 - 01.05.09 - VISEU SOLIDÁRIO – Palmira Maria de Oliveira Simões – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/17000, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Palmira Maria de Oliveira Simões, através da atribuição de uma comparticipação de 338,32 euros, para tratamento oftalmológico e pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

299 – 01.05.10 - VISEU SOLIDÁRIO - Rosa Maria Pereira Martins Pessoa – União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá – Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/16993, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro, a Rosa Maria Pereira Martins Pessoa, para o projeto de reconstrução da habitação, no valor de 1.000,00 euros, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e artigo 9.º e 10.º, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

300 - 01.05.11 - VISEU SOLIDÁRIO – João Pereira Rodrigues – Coutos de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/16980, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a João Pereira Rodrigues, através da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIOS - VISEU CULTURA 2018/2019-----

301 - 01.06.01 - Considerando:-----

-----A cultura constitui um bem público de identidade, valorização e promoção local. É, nas suas diferentes expressões, um fator indispensável e muito relevante na formação humana, na qualidade de vida coletiva e na atratividade económica, social e turística dos territórios.-----

-----Promover a vitalidade da identidade cultural local, formar públicos culturais, fomentar uma agenda de criação artística e de programação relevante e diferenciadora, e potenciar as suas indústrias e talentos, requer dos poderes públicos – nomeadamente locais – políticas, medidas e instrumentos de estímulo e suporte, suscetíveis ainda de gerar um mercado e uma sustentabilidade e prosperidade progressivas de tais atividades e ofertas.-----

-----O programa “VISEU CULTURA” visa contribuir para estes objetivos, refundando, reorganizando, diversificando e potenciando a política de apoios municipal a instituições e projetos independentes, com objetivos de fomento da criação, revitalização e programação cultural, em complemento a outras políticas e instrumentos municipais, designadamente no âmbito da política educativa e da política de coesão local.-----

-----Assim a Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/73934, deliberou aprovar a minuta do protocolo de cooperação (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) cujo objeto é a atribuição de apoio financeiro para a execução dos projetos a realizar no Município de Viseu, nos termos da candidatura apresentada no âmbito do Viseu Cultura.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

302 - 01.06.02- Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/73934, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta de Contrato de Comodato, a celebrar com as entidades beneficiadoras do Viseu Cultura, tendo como objeto a cedência a título gratuito e temporário de edifícios municipais, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS-----

303 - 0.07.01 - Município de Viseu/ Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais-----

-----A SurdiSol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais tem desenvolvido, desde 2010, uma série de atividades no âmbito da intervenção escolar, social, cultural, desportiva e terapêutica, dirigida, especialmente, à comunidade surda da região de Viseu.-----

-----Ao nível do Distrito, tem desempenhado um papel pioneiro no apoio aos problemas dos surdos em situações de isolamento, surdos com baixa competência linguística e com dificuldades no processo de socialização.-----

-----A SurdiSol tem promovido ações e medidas de sensibilização para as diferentes problemáticas sociais e comunicacionais, cursos de aprendizagem de Língua Gestual Portuguesa, que visam uma melhor inclusão dos surdos na sociedade, com especial ênfase na comunidade escolar e em recursos humanos de atendimento ao público (serviços de saúde, serviços de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

segurança, bibliotecas, câmara municipal, juntas de freguesia, museus, associações culturais e recreativas, entre outros).-----

-----A atividade da SurdiSol é fundamental para a minimização de barreiras e a promoção da inclusão da população surda nas diferentes áreas da sociedade, desde a saúde à educação, passando pela cultura e o desporto, o que implica uma ação regular, com recurso a pessoal técnico especializado.-----

-----Na sequência da cedência das instalações da Escola Básica de Moure de Madalena, por parte Município de Viseu, verificou-se um aumento do número de associados, bem como um ajustamento dos objetivos e responsabilidades, com a inclusão nos estatutos da possibilidade de prestação de apoio a populações especiais, nomeadamente a crianças e jovens em risco de pobreza e exclusão social.-----

-----Nesta conformidade, tendo em conta o disposto na alínea h) do nº2 do artigo 23º e nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estão reunidos os pressupostos para a celebração de um Protocolo entre a Associação e o Município de Viseu.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e a Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, pelo qual apoia financeiramente a Surdisol na consecução dos objetivos propostos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/20414). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

304 - 01.07.02 - Município de Viseu/ Associação Nacional de Espondilite Anquilosante – Núcleo Regional de Viseu -----

-----Em Viseu, a solidariedade está na nossa identidade. Somos uma cidade inclusiva e uma comunidade solidária. Também por isso somos “A Melhor Cidade para Viver”. A qualidade de vida tem de ser para todos.-----

-----As instituições fortemente enraizadas no concelho são fruto desse ADN e de uma persistência que caracteriza os viseenses. O empenho e o mérito destes polos, feitos por gente verdadeira, de carne e osso e coração, são inegáveis.-----

-----A igualdade, a inclusão e a solidariedade não podem ser apenas palavras bonitas que decoram discursos. Têm de se sentir na realidade, no nosso dia-a-dia, gradualmente.-----

-----O Município não esquece o seu dever na promoção da igualdade. Mas acreditamos que apenas juntos podemos fazer a diferença. Uma diferença positiva, procurando proteger, integrar e dar voz e cidadania plena aos mais frágeis.-----

-----Deste modo, cientes da necessidade de um trabalho interinstitucional, no domínio da reabilitação e integração, o Município e a Associação Nacional de Espondilite Anquilosante – Núcleo Regional de Viseu, pretendem coordenar esforços no sentido da concretização de um trabalho ativo e solidário em favor das pessoas com problemas de saúde graves e suas famílias.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com a Associação Nacional de Espondilite Anquilosante – Núcleo Regional de Viseu, em que o Município de Viseu, define as competências e regime de comparticipação financeira com esta entidade, para sessões de hidroterapia (aluguer das piscinas da Associação de Paralisia Cerebral de Viseu) e prestação de serviços da fisioterapeuta. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/58388). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

305 - 01.07.03 - Município de Viseu/ Orquestra Filarmónica Portuguesa-----
 -----O Município de Viseu pretende desenvolver parcerias de cooperação que valorizem a formação de talentos e de públicos culturais, estimulem a criatividade, a programação de oferta artística e cultural e uma agenda diferenciadora, relevante e atrativa de eventos com potencial turístico, e que potencie o sistema educativo e formativo local para as artes.-----
 -----O Município de Viseu, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
 -----Assim, nos termos e com fundamento nas alíneas o), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um protocolo de cooperação com a Orquestra Filarmónica Portuguesa, tendo em vista a radicação da instituição e do projeto artístico em Viseu e cujos objetivos estratégicos da presente cooperação são: Reforçar o contexto local de formação de talentos e criação artística, em articulação com os centros de ensino e formação artística e musical existentes; Potenciar a programação cultural de Viseu e a sua atratividade no segmento da música erudita e criar oportunidades de experiências artísticas relevantes para jovens músicos com formação avançada.-----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/20494). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

306 - 01.08.01 - Alargamento e Pavimentação da Rua das Lages na Póvoa de Sobrinhos - Freguesia de Rio de Loba-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/72069, deliberou aprovar os trabalhos a menos propostos no montante de 13.580,65 euros, acrescido de IVA. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

307 - 01.08.02 – Aquisição de Equipamentos Desportivos para Parque de Gerações Ativas - Freguesia de São Pedro de France-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/14899, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de São Pedro de France, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 4.164,08 euros, acrescido de IVA para a aquisição de Equipamento Desportivo para Parque de Gerações Ativas.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

308 - 01.08.03 – Aquisição de Terreno para a Ampliação do cemitério de Silgueiros - Freguesia de Silgueiros-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/30473, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Silgueiros, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 141.000,00 euros, acrescido de IVA para a aquisição de Terreno para a Ampliação do cemitério de Silgueiros. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

309 - 01.08.04 – Apoio financeiro para desenvolver 3 projetos de intervenção para a dinamização do turismo, cultural, recreio e lazer na freguesia de Côta - Freguesia de Côta-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/14198, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 7.500,00 euros, para desenvolver 3 projetos de intervenção para a dinamização do turismo, cultural, recreio e lazer na freguesia de Côta.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

310 - 01.08.05 - Apoio financeiro para aluguer de espaço, onde vai funcionar provisoriamente a sede da junta - Freguesia de Orgens-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/15561, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00 euros, para aluguer de espaço, onde vai funcionar provisoriamente a sede da junta - Freguesia de Orgens.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

311 - 01.08.06 - Alargamento do Pontão na Avenida de Santa Cristina em Queirela - Freguesia de Bodiosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/2138, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 86.498,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REGULAMENTO-----

312 - 01.09.01 - Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Superior que Pertencam a Famílias Numerosas e Carenciadas-----

-----Tendo em conta os documentos anexos à distribuição n.º EDOC/2018/8578, a Câmara deliberou aprovar a lista definitiva, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) de alunos do Ensino Superior que pertencem a famílias numerosas e carenciadas candidatos a bolsas de estudo, nos termos do artigo 16º e n.º 2 do artigo 18º do Regulamento. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----FESTIVAL DE TEATRO DE VISEU-----

313 - 01.10.01 - O Festival de Teatro de Viseu é uma iniciativa anual organizada pela Câmara Municipal de Viseu.-----

-----Assumindo como objetivos principais: o apoio, a valorização e a divulgação do trabalho desenvolvido no campo da produção teatral pelos grupos integrados nas Associações e Escolas do Município; a descoberta de novos valores no e para o teatro; a fidelização e criação de públicos diversificados sensibilizando-os para a importância do teatro nos hábitos culturais, como forma de conhecimento, entretenimento e inclusão social; a partilha de experiências entre os grupos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O 19º Festival de Teatro de Viseu engloba, ainda e em paralelo, uma importante componente formativa através da realização de oficinas e o Teatro de Rua revisitando espaços públicos não convencionais, palcos privilegiados de interação e partilha onde a representação se assume como um ato de bem receber.-----

-----Viseu acolhe no Verão do corrente ano a 55ª edição do Europeade, o mais importante festival europeu de folclore. O Município está empenhado em criar uma nova e maior notoriedade de Viseu junto de turistas e visitantes, num especial momento de dinâmica e renovação cultural, turística e criativa da cidade, pelo sugere a abordagem da seguinte temática: “Viseu Cidade Europeia do Folclore”.-----

----- Assim, com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2018/20468 – bem como, a atribuição de prémios proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EUROPEADE 2018-----

314 - 01.11.01 – A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/13976, deliberou aprovar a adenda ao contrato celebrado com a Associação Internacional sem Fins Lucrativos EUROPEAD, com vista á organização da EUROPEAD 2018 a realizar em Viseu, que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES-----

315 - 01.12.01 - Protocolo de Colaboração – Evento “Queijo da Serra da Estrela à Chef”-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/20317, deliberou celebrar um protocolo entre o Município de Viseu a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Tondela para a organização conjunta de um evento dedicado ao “Queijo Serra da Estrela”, com o objetivo de divulgar e potenciar este recurso específico do território Viseu Dão Lafões.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo.-----

-----APOIO À INSONORIZAÇÃO-----

316 - 01.13.01 - Rua Cónego Martins n.º 23 – Fração A - Vitor Jorge Coronha dos Santos Cruz -----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/18124 em especial a informação n.º 110.SRU/2018, de 08-03-2018, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua Cónego Martins n.º 23, Fração A, no valor de 400,00 euros, requerido por Vitor Jorge Coronha dos Santos Cruz. -----

317 - 01.13.02 - Rua Cónego Martins n.º 23 – Fração B - Vitor Jorge Coronha dos Santos Cruz -----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/18130 em especial a informação n.º 111.SRU/2018, de 08-03-2018, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

sito na Rua Cónego Martins n.º 23, Fração B, no valor de 500,00 euros, requerido por Vitor Jorge Coronha dos Santos Cruz. -----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

318 - 01.14.01 - J.C. Pastelaria Lda -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2018/4814, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90 % pagamento de taxas, devidas pela empresa J.C. Pastelarias Lda, relativas à instalação do Ecrã Led no rossio. -----

319 - 01.14.02 - Município, E.M., S.A. -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2017/39658, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 e 9 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 50 % pagamento de taxas, devidas pela aterragem no Aeródromo Municipal pela Município, para voos de fotografias aéreas. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – ANO 2017/2018**----

320 - 03.01.01 - Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/17481, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a não aceitação do PSS, por ter caducado a adjudicação, com base no fundamento descrito e posterior devolução do PSS do procedimento por concurso público, conforme etapa 4 do histórico da referida distribuição.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**RUAS A4, B1 E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA**-----

321 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 13-03-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/43366, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato do procedimento em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO - REQUALIFICAÇÃO GERAL, OBRAS DIVERSAS**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

322 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar os despachos do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 13-03-2018 e 16-03-2018, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/956, que aprovaram, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato do procedimento em epígrafe e a nomeação do gestor do procedimento.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO SOLAR DOS PEIXOTOS (ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SEDE DA FREGUESIA DE VISEU)-----

323 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 13-03-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/24527, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato do procedimento em epígrafe.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TRÂNSITO-----

324 - 03.05.01 - Abrigo e Sinalização Horizontal e Vertical-----
----- Em face da informação da Divisão de Execução de Projetos n.º 04/RR, de 06-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/60776 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a colocação de abrigo e execução de passadeira, incluindo sinalização horizontal e vertical na Rua da Capela em Carragoso, Freguesia de Santos Evos.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

325 - 03.05.02 - Sinalização Vertical-----
----- Em face da informação prestada na etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2018/8851 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização de proibição na Rua do Pereiro em Nogueira de Cima e de sinalização de informação em diversos locais da União de Freguesias de Barreiros e Cepões. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

326 - 03.05.03 - Sinalização Horizontal e Vertical-----
----- Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 11PR, de 22-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/74612 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical e horizontal para estacionamento reservado ao Pároco junto da Capela de Sta. Eulália em Repeses, Freguesia de Repeses e São Salvador. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

327 - 03.05.04 - Sinalização Horizontal-----
----- Em face da informação prestada na etapa 23 da distribuição n.º EDOC/2017/72248 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização horizontal de proibição de estacionamento no Bairro 1º Maio, Freguesia de Viseu.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

328 - 03.05.05 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 13-03-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/23773, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a execução de 3 lugares de estacionamento de PMR na Travessa da Balsa, Freguesia de Viseu, conforme etapa 17, da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

329 - 03.05.06 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 13-03-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/13300, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a sinalização horizontal junto ao portão de emergência do Aeródromo, conforme etapa 7, da referida distribuição.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

330 - 03.05.07 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 13-03-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/16725, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a sinalização vertical de prioridade na interseção viária entre a Praceta de Santa Teresinha e a Rua D. José da Cruz Moreira Pinto / Av. Dr. António José de Almeida, em Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA D. MIGUEL DA SILVA**-----

331 - 03.06.01 - Em face das informações da Divisão de Execução de Obras n.º 18 e 32/2018FB, de 22-01 e 15-02 de 2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/78051 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro da "Multa por incumprimento do prazo de conclusão da obra" "do valor... 10% do valor total calculado (ou seja, deve ser... €581,86)".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 2**-----

332 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 33/2018MA, de 27-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/14035 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar deferimento do pedido do empreiteiro adjudicatário, tendo em conta que "O desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução referida no número anterior" e desde que, do mesmo, não resulte uma diminuição das garantias do contraente público (Município de Viseu) durante a fase de execução do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS - EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

333 - 03.08.01 - Em face as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/74913, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o relatório apresentado, e notificação ao Empreiteiro para "corrigir os defeitos da obra identificados no presente relatório. Face ao exposto deverá apresentar um plano de trabalhos num prazo máximo de 30 dias úteis que calendarize a correção das situações descritas para o próximo semestre de Primavera / Verão, sob pena de virem a ser acionadas as garantias da empreitada previstas para o efeito".-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO-----

334 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 38/2018/JB de 02-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/76821 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos reparações pontuais em passeio na Zona Industrial do Campo na freguesia de Campo, com valor estimado de €163,50+IVA0. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

335 - 03.09.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 40/2018MA, de 06-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/47769 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos execução de valetas no CM1316 de Ligação da EM587 à Hidroelétrica na freguesia de Ribafeita, com valor estimado de €5.000,00+IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

336 - 03.09.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 09/PR, de 19-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/496 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de acessibilidade a lugares de estacionamento de PMR na Rua Conselheiro Sousa Macedo na freguesia de Viseu, com valor estimado de €28,50+IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

337 - 03.09.04 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 42/2018MA, de 07-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/2702 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de acesso a passeadeira na Rua Dr. Asdrúbal Moreira da Cunha-Bairro de Santa Eugenia na freguesia de Viseu, com valor estimado de €1.467,50+IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 – LOTE 1-----

338 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 39/2018MA, de 05-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/49008 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimentos na Rua Serpa Pinto na Freguesia de Viseu, com valor estimado de €19.872,00+IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2015-----

339 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 37/2017MA, de 02-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/2025 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 21.02.2018, com não receção provisória por se verificar a existência de deficiências. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE EM FRAGOSELA E DA ESTRADA VELHA DO CAÇADOR-----

340 - 03.12.01 - Em face as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/52536, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a retificação do projeto de sinalização de Requalificação da Avenida da Liberdade em Fragosela e da Estrada Velha no Caçador, Freguesia de Fragosela e Ranhados aprovado em reunião de Câmara de 20/10/2016 (EDOC/2014/43272), conforme etapa 25 da referida distribuição.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

341 - 04.01.01 - Edgar Coelho Rodrigues – 01/2000/218-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 176/2018, de 26-02-2018 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 07-03-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

342 - 04.01.02 - Manuel da Silva Ferreira Soares – 09/2014/125-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 74/2018, de 08-02-2018 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 07-03-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

343 - 04.01.03 - Armando Ferreira dos Santos – 02/2001/244-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 192/2018, de 28-02-2018 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 06-03-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

344 - 04.01.04 - Adelino Lopes Pereira – 09/2015/142-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação de 03-03-2018 e proposta do Diretor de Departamento de 19-03-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

345 - 04.01.05 - Rio Pavia - Gestão Imobiliária, Lda – 09/2015/149-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação de 03-03-2018 e proposta do Diretor de Departamento de 19-03-2018, deliberou, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

346 - 04.02.01 - Ratisbona - Promoções e Construções, Sociedade Unipessoal, Lda. - Processo n.º 04 - 13/2017-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela ratificação dos despachos do Sr.º Vice-Presidente de 09/03/2018 e 16/03/2018, que autoriza a efetivação da discussão pública da delimitação da unidade de execução, pelo prazo de 20 dias úteis, salvaguardando os termos procedimentais decorrentes do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14/05, reajustando-se de modo mais preciso os limites da unidade de execução, de modo a salvaguardar a efetivação de um acesso definitivo à EN 229, atendendo ao disposto no artigo 31.º do Regulamento do PDMV e às diversas informações técnicas antecedentes. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

347 - 04.02.02 - Câmara Municipal de Viseu - Processo n.º 70/2017/1-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, face à elaboração da 3.ª Alteração ao Plano de Pormenor da envolvente urbana do Rio Pavia - UOPG 1, deliberou que a mesma seja apresentada à CCDR-C, tendo em conta que em relação ao Relatório Ambiental foi deliberado a dispensa da Avaliação Ambiental, em reunião de Câmara de 28/12/2017, atento o parecer da CCDR-C reportado a 24/11/2017, e a ausência do parecer da APA, considerando o expresso no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14/05, tendo em conta para o efeito o Relatório de 14/03/2018 e a informação técnica de 14/03/2018. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, interveio o seguinte munícipe: -----
-----Carlos Antunes, residente no Bairro de Santa Rita, Rua B n.º 18, Viseu, que fez uma exposição onde manifestou o seu contentamento por ter assistido á Reunião Pública da Câmara Municipal de Viseu e esclarecendo que no decorrer da reunião denotou que este fórum não era o mais indicado para as suas questões.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
